

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



Prefeitura de

**BROTAS DE  
MACAÚBAS**



## ÍNDICE

### DECRETO

|                                                                                                                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| DECRETO Nº 57/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL AGOSTINHO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....                               |  |
| DECRETO Nº 58/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE E. INFANTIL DR. OTÁVIO MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....            |  |
| DECRETO Nº 59/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE BROTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....                        |  |
| DECRETO Nº 60/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....                        |  |
| DECRETO Nº 61/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE BROTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....                      |  |
| DECRETO Nº 62/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE EMILSE SALDANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..... |  |
| DECRETO Nº 63/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE E. INFANTIL DR. OTÁVIO MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....         |  |
| DECRETO Nº 64/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU BOM JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....                         |  |
| DECRETO Nº 65/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....                     |  |
| DECRETO Nº 66/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL GAUDÊNCIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....                       |  |

**DECRETO Nº 57/2026– DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL AGOSTINHO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**DECRETO Nº 57/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**Dispõe sobre a nomeação da Vice Diretora da Escola Municipal Agostinho Ribeiro e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01/2026, que instituiu o Processo para Subsidiar a Seleção e Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Brotas de Macaúbas, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996 (art. 14), na Lei Federal nº 10.172/2001, na Lei Federal nº 14.113/2020 (art. 14, § 1º, inciso I) e na Lei Municipal nº 18/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do referido Processo pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 06/2026, publicada no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na parte final do Inciso II do Art. 37 da CRFB de 1988 com redação dada pela EC nº 19, de 1998;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** para o cargo de Vice Diretora, da Escola Municipal Agostinho Ribeiro, a Sra. **PATRICIA ARAÚJO SODRÉ**, inscrita no CPF: 005. \*\*\*. \*\*\*-19, nos termos da legislação pertinente, fundamentado no Decreto Municipal nº 40 de 03 julho de 2026.

**Art. 2º.** No ato da Posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.*

**Gabinete do Prefeito de Brotas de Macaúbas/BA, em 20 de agosto de 2026**

ANTONIO KLEBER Assinado de forma  
RIBEIRO:1419313 digital por ANTONIO  
KLEBER  
2587 RIBEIRO:14193132587  
**Antônio Kleber Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 58/2026– DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE E. INFANTIL DR. OTÁVIO MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**DECRETO Nº 58/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação da Vice Diretora da Escola Municipal de E. Infantil Dr. Otávio Mangabeira e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01/2026, que instituiu o Processo para Subsidiar a Seleção e Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Brotas de Macaúbas, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996 (art. 14), na Lei Federal nº 10.172/2001, na Lei Federal nº 14.113/2020 (art. 14, § 1º, inciso I) e na Lei Municipal nº 18/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do referido Processo pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 06/2026, publicada no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na parte final do Inciso II do Art. 37 da CRFB de 1988 com redação dada pela EC nº 19, de 1998;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** para o cargo de Vice Diretora, da Escola Municipal de E. Infantil Dr. Otávio Mangabeira, a Sra. **MANOELA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 910. \*\*\*. \*\*\*-34, nos termos da legislação pertinente, fundamentado no Decreto Municipal nº 40 de 03 julho de 2026.

**Art. 2º.** No ato da Posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.*

**Gabinete do Prefeito de Brotas de Macaúbas/BA, em 20 de agosto de 2026**

ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:14193  
132587

Assinado de forma  
digital por  
ANTONIO KLEBER  
RIBEIRO:14193132  
587

**Antônio Kleber Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 59/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE BROTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**DECRETO Nº 59/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**Dispõe sobre a nomeação do Vice Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora de Brotas e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01/2026, que instituiu o Processo para Subsidiar a Seleção e Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Brotas de Macaúbas, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996 (art. 14), na Lei Federal nº 10.172/2001, na Lei Federal nº 14.113/2020 (art. 14, § 1º, inciso I) e na Lei Municipal nº 18/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do referido Processo pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 06/2026, publicada no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na parte final do Inciso II do Art. 37 da CRFB de 1988 com redação dada pela EC nº 19, de 1998;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** para o cargo de Vice Diretora, da Escola Municipal Nossa Senhora de Brotas, a Sra. **ELIENE SODRE DO ESPIRITO SANTO**, inscrita no CPF: 143. \*\*\*. \*\*\*-77, nos termos da legislação pertinente, fundamentado no Decreto Municipal nº 40 de 03 julho de 2026.

**Art. 2º.** No ato da Posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.*

**Gabinete do Prefeito de Brotas de Macaúbas/BA, em 20 de agosto de 2026**

ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:14193  
132587  
**Antônio Kleber Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:14193132587

**DECRETO Nº 60/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**DECRETO Nº 60/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**Dispõe sobre a nomeação do Diretor  
Escolar, da Escola Municipal Luís Eduardo  
Magalhães e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso  
de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01/2026, que instituiu o Processo para Subsidiar a  
Seleção e Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor(a) de Unidade Escolar da  
Rede Pública Municipal de Ensino de Brotas de Macaúbas, com fundamento na Lei Federal  
nº 9.394/1996 (art. 14), na Lei Federal nº 10.172/2001, na Lei Federal nº 14.113/2020 (art. 14,  
§ 1º, inciso I) e na Lei Municipal nº 18/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do referido Processo pela Secretaria  
Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 06/2026, publicada no Diário Oficial do  
Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na parte final do Inciso II do Art. 37 da CRFB de 1988 com  
redação dada pela EC nº 19, de 1998;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretor, da Luís Eduardo Magalhães, o Sr. **FABIO  
ALMEIDA MOREIRA**, inscrito no CPF: 271. \*\*\*. \*\*\*-39, nos termos da legislação pertinente,  
fundamentado no Decreto Municipal nº 40 de 03 julho de 2026.

**Art. 2º.** No ato da Posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada,  
como também todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal  
do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação  
orçamentária própria.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

*Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.*

**Gabinete do Prefeito de Brotas de Macaúbas/BA, em 20 de agosto de 2026**

ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:1419  
3132587  
**Antônio Kleber Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Assinado de  
forma digital por  
ANTONIO KLEBER  
RIBEIRO:14193132  
587

**DECRETO Nº 61/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE BROTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



DECRETO Nº 61/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora Escolar, da Escola Municipal Nossa Senhora de Brotas e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01/2026, que instituiu o Processo para Subsidiar a Seleção e Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Brotas de Macaúbas, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996 (art. 14), na Lei Federal nº 10.172/2001, na Lei Federal nº 14.113/2020 (art. 14, § 1º, inciso I) e na Lei Municipal nº 18/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do referido Processo pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 06/2026, publicada no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na parte final do Inciso II do Art. 37 da CRFB de 1988 com redação dada pela EC nº 19, de 1998;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal Nossa Senhora de Brotas, a Sra. **LEIDE MIRANDA NOGUEIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 550. \*\*\*. \*\*\*-72, nos termos da legislação pertinente, fundamentado no Decreto Municipal nº 40 de 03 julho de 2026.

**Art. 2º.** No ato da Posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito de Brotas de Macaúbas/BA, em 20 de agosto de 2026

ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:141931  
32587  
**Antônio Kleber Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:1419313258

**DECRETO Nº 62/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE EMILSE SALDANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



DECRETO Nº 62/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Escolar, do Centro Municipal de Educação Infantil, Creche Emilse Saldanha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01/2026, que instituiu o Processo para Subsidiar a Seleção e Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Brotas de Macaúbas, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996 (art. 14), na Lei Federal nº 10.172/2001, na Lei Federal nº 14.113/2020 (art. 14, § 1º, inciso I) e na Lei Municipal nº 18/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do referido Processo pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 06/2026, publicada no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na parte final do Inciso II do Art. 37 da CRFB de 1988 com redação dada pela EC nº 19, de 1998;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretora, do Centro Municipal de Educação Infantil Creche Emilse Saldanha, a Sra. **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 005. \*\*\*-\*\*-89, nos termos da legislação pertinente, fundamentado no Decreto Municipal nº 40 de 03 julho de 2026.

**Art. 2º.** No ato da Posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito de Brotas de Macaúbas/BA, em 20 de agosto de 2026

ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:1419313  
2587  
Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:14193132587  
**Antônio Kleber Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 63/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE E. INFANTIL DR. OTÁVIO MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**DECRETO Nº 63/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora Escolar, da Escola Municipal de E. Infantil Dr. Otávio Mangabeira e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01/2026, que instituiu o Processo para Subsidiar a Seleção e Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Brotas de Macaúbas, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996 (art. 14), na Lei Federal nº 10.172/2001, na Lei Federal nº 14.113/2020 (art. 14, § 1º, inciso I) e na Lei Municipal nº 18/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do referido Processo pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 06/2026, publicada no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na parte final do Inciso II do Art. 37 da CRFB de 1988 com redação dada pela EC nº 19, de 1998;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretora da Escola Municipal de E. Infantil Dr. Otávio Mangabeira, a Sra. **TATIANA ROBERTA DE ARAUJO**, inscrita no CPF: 914. \*\*\*. \*\*\*-68, nos termos da legislação pertinente, fundamentado no Decreto Municipal nº 40 de 03 julho de 2026.

**Art. 2º.** No ato da Posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.*

**Gabinete do Prefeito de Brotas de Macaúbas/BA, em 20 de agosto de 2026**

ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:1419  
3132587  
Assinado de  
forma digital por  
ANTONIO KLEBER  
RIBEIRO:1419313  
2587  
**Antônio Kleber Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 64/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU BOM JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**DECRETO Nº 64/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar, da Escola Municipal de 1º Grau Bom Jesus e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01/2026, que instituiu o Processo para Subsidiar a Seleção e Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Brotas de Macaúbas, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996 (art. 14), na Lei Federal nº 10.172/2001, na Lei Federal nº 14.113/2020 (art. 14, § 1º, inciso I) e na Lei Municipal nº 18/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do referido Processo pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 06/2026, publicada no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na parte final do Inciso II do Art. 37 da CRFB de 1988 com redação dada pela EC nº 19, de 1998;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretor, da Escola Municipal de 1º Grau Bom Jesus, o Sr. **ROMEU RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 639. \*\*\*. \*\*\*-53, nos termos da legislação pertinente, fundamentado no Decreto Municipal nº 40 de 03 julho de 2026.

**Art. 2º.** No ato da Posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.*

**Gabinete do Prefeito de Brotas de Macaúbas/BA, em 20 de agosto de 2026**

ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:14193  
132587  
**Antônio Kleber Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por  
ANTONIO KLEBER  
RIBEIRO:14193132  
587

**DECRETO Nº 65/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**DECRETO Nº 65/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora Escolar, da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01/2026, que instituiu o Processo para Subsidiar a Seleção e Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Brotas de Macaúbas, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996 (art. 14), na Lei Federal nº 10.172/2001, na Lei Federal nº 14.113/2020 (art. 14, § 1º, inciso I) e na Lei Municipal nº 18/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do referido Processo pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 06/2026, publicada no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na parte final do Inciso II do Art. 37 da CRFB de 1988 com redação dada pela EC nº 19, de 1998

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretora, da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, a Sra. **GENICE LIMA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF: 071. \*\*\*. \*\*\*-92, nos termos da legislação pertinente, fundamentado no Decreto Municipal nº 40 de 03 julho de 2026.

**Art. 2º.** No ato da Posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.*

**Gabinete do Prefeito de Brotas de Macaúbas/BA, em 20 de agosto de 2026**

ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:141931  
32587  
Assinado de forma  
digital por  
ANTONIO KLEBER  
RIBEIRO:141931325  
87  
**Antônio Kleber Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 66/2026– DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL GAUDÊNCIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**DECRETO Nº 66/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora Escolar, da Escola Municipal Gaudêncio de Oliveira e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01/2026, que instituiu o Processo para Subsidiar a Seleção e Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Brotas de Macaúbas, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996 (art. 14), na Lei Federal nº 10.172/2001, na Lei Federal nº 14.113/2020 (art. 14, § 1º, inciso I) e na Lei Municipal nº 18/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do referido Processo pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 06/2026, publicada no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na parte final do Inciso II do Art. 37 da CRFB de 1988 com redação dada pela EC nº 19, de 1998;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretora, da Escola Municipal Gaudêncio de Oliveira, a Sra. **MARILDA DE OLIVEIRA ROSA SOUZA**, inscrita no CPF: 995. \*\*\*. \*\*\*-15, nos termos da legislação pertinente, fundamentado no Decreto Municipal nº 40 de 03 julho de 2026.

**Art. 2º.** No ato da Posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.*

**Gabinete do Prefeito de Brotas de Macaúbas/BA, em 20 de agosto de 2026**

ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:1419  
3132587  
Assinado de  
forma digital por  
ANTONIO KLEBER  
RIBEIRO:14193132  
587  
**Antônio Kleber Ribeiro**  
Prefeito Municipal